



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Aquisição de Recarga de Extintores

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga dos extintores de incêndio das Escolas Municipais

O objeto de contratação de recarga de extintores refere-se ao serviço de recarga dos agentes extintores contidos nos extintores de incêndio. Isso geralmente envolve a remoção do agente extintor existente, inspeção visual do recipiente para garantir sua integridade, recarga do agente extintor adequado, repressurização (se necessário) e reinspeção para garantir que o extintor esteja em conformidade com os regulamentos de segurança contra incêndios. Essa contratação é comum em edifícios comerciais, industriais, residenciais e no serviço público para garantir a prontidão e a eficácia dos equipamentos de combate a incêndio em caso de emergência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação se faz necessária devido ao que determina a Norma Brasileira ABNT NBR 9441 que estabelece os requisitos para a manutenção de extintores de incêndio no Brasil, conforme descrito abaixo:

Os extintores devem ser recarregados periodicamente, conforme data de validade, para garantir que estejam prontos para uso em caso de emergência. A norma estabelece procedimentos específicos para a recarga de extintores, incluindo a remoção do agente extintor usado, limpeza do recipiente, recarga com o agente adequado, repressurização (se



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

necessário) e reinspeção final.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o realização de recarga dos extintores de incêndio da Escolas Municipais através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 4 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de recarga de extintores têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital (Termo de Referência, neste caso), por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá fazer a retirada dos extintores dos locais onde se encontram e após a realização do serviço, instalá-los novamente nos locais destinados.

O prazo máximo para execução dos serviços é de 10 dias corridos a contar da data da retirada da Unidade administrativa.

Apresentar Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor - Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO.

As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 140/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.875,84 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais com setenta e quatro centavos), conforme descrição de itens e valores unitário abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Recarga de extintor pó químico 4 KG (ABC)	30	51,67	1.550,10
02	Recarga de extintor pó químico 4 KG (BC)	06	57,33	343,98
03	Recarga de extintor pó químico 12 KG (BC)	06	63,96	383,76
04	Recarga de extintor pó químico 6 KG (BC)	01	52,67	52,67
05	Recarga de extintor pó químico 6 KG (ABC)	08	58,00	464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06	Recarga de extintor 20 KG (BC)	01	81,33	81,33
TOTAL			R\$ 2.875,84	

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 059/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada no banco de preços do setor de licitações deste Município, sendo utilizada a média dos preços finais, conforme CI e relatório em anexo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação pretendida está prevista no PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 nas funcionais pragmática abaixo:

12.361.1202.2041.3.3.90.30.04 – Material de Consumo;

12.365.1202.2038.3.3.90.30.04 – Material de Consumo;

Estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Barra do Quaraí/RS, 07 de maio de 2024

Eri Franco
Matrícula 2998
Responsável pela Elaboração do TR

Leila Ferrari Krohn
Secretária Municipal de Educação e Cultura